



DEPARTAMENTO DE GESTÃO E NEGÓCIOS

Rua Expedicionário Ernesto Pereira, 225
Centro Taubaté-SP CEP: 12032-320

nafunitau@gmail.com

ATENDIMENTO: Contribuintes com rendimento bruto anual de até R\$ 60 mil.

Documentação Necessária para o preenchimento da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – 2018:

- Informe de rendimentos e salários, pró-labore, aposentadoria, etc.;
- Declaração de Imposto de Renda entregue em 2017;
- Relação anual dos aluguéis recebidos de pessoa física, com nome, CPF, endereço do imóvel e valor recebido;
- Informe de rendimentos bancários, posição em 31/12/2017;
- Informe de rendimentos das aplicações financeiras (poupança, prazo fixo, CDB/RDB, etc.);
- Informe de rendimento do cônjuge e dependentes, se a declaração for feita em conjunto;
- Recibos de pagamentos a médicos, dentistas, hospitais, planos de saúde, etc.;
- Recibos de pagamentos dos gastos com educação (universidade, escolas, etc.);
- Pensão alimentícia paga no ano (relacionar o valor pago e os dados do beneficiário com CPF);
- Comprovante de compra de bens móveis ou imóveis adquiridos no ano de 2017;
- Comprovante de venda de bens móveis ou imóveis durante o ano de 2017;
- Número do CPF dos dependentes;
- Número do recibo de entrega da declaração do Imposto de Renda de 2016/2017;
- Comprovantes de despesas do Livro Caixa (para prestadores de serviços autônomos);
- Comprovantes de pagamento a instituições de ensino regular; comprovantes de pagamentos à previdência privada e oficial; comprovantes de doações para fins de incentivos fiscais (Fundos da Criança e do Adolescente, Lei Rouanet, Audiovisuais, entre outros);
- Demonstrativo de Imposto de Renda da Nota Fiscal Paulista;
- Pen Drive.